

AO

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**ATT. SR. VITOR HUGO DA SILVA RAMOS**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO CFMV Nº 08/2019.**

**DATA DE ABERTURA: 15/04/2019, ÀS 10 HORAS.**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO CFMV,**

**5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 72.591.894/0001-42, com sede no SAAN, Quadra 01, Lote 1.100, Brasília-DF, 70.632-100, endereço eletrônico: [farías@grupo5estrelas.com.br](mailto:farías@grupo5estrelas.com.br), vem respeitosamente, por seu procurador, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no subitem 27.2 do Edital, apresentar

### **IMPUGNAÇÃO**

ao instrumento convocatório regulador do Pregão Eletrônico CFMV nº 08/2019, promovido pelo **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**, esperando seja a insurgência aqui apresentada acolhida ao final, segundo as razões de fato e de direito em seguida aduzida.

### **DOS FATOS**

- I. **O CFMV** através do citado certamente pretende a contratação de 1 (um) posto de vigilância de 12 horas diurnas contemplando 2 (dois) vigilantes e 1 (um) posto de vigilância de 12 horas noturnas contemplando 4 (quatro) vigilantes, ambos em escala de 12x36h, ou sejam: 1 (um) posto de 12h diurnas e 2 (dois) postos de 12hs noturnas, já que cada posto utiliza 2 (dois) profissionais em escala de 12x36h.



II. O Edital de Pregão em tela, em seus subitens 2.2 e 2.3 determina que a despesa anual com a execução do objeto da licitação é estimada em **R\$ 463.195,08** (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e oito centavos), **destacando que para efeitos de contratação não serão aceitas propostas com valores superiores aos valores de referência.**

III. Respondendo ao questionamento de uma licitante quanto a inexecutabilidade dos valores estimados para a contratação pretendida, este órgão assim se manifestou:

“Resposta 08/04/2019 14:21:59

*Prezada Licitante, boa tarde. Informamos que a pesquisa de preços foi realizada segundo parâmetros da Instrução Normativa nº 05, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017. (...) Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017) I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>; (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017) (...) O CFMV utilizou-se do painel de preços e de contratações similares de outros entes públicos, com base nos incisos I e II, do art. 2º da IN. Os valores correspondem à média apurada no edital do CFMV, tem como base pregões ocorridos no DF, nos últimos 180 dias, a saber: • Pregão 13/2018 – MINISTÉRIO DA SAÚDE: Agência Nacional de Vigilância*

MATRIZ:  
Brasília-DF: SAAN Quadra 1, Lote 1090;1100, Asa Norte - CEP 70.6532-100 / Tel: (55)(61) 3963-3060

FILIAIS:  
Belo Horizonte-MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova - CEP 31.615-255/Tel: (55) (31) 2538-1223

Goiânia-GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jaó - CEP: 747.673-010/ Tel: (55)(62) 3280-2797

Cuiabá-MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - CEP: 78010-670/ Tel: (55)(65)3055-0055



Sanitária – **homologado em 21/09/2018**; • Pregão 26/2018 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – **homologado em 03/10/2018**; Pregão 23/2018 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – Agência Nacional de Águas – homologado em **20/11/2018**; • Contrato CONFEA 056/2014 – 5º. TERMO ADITIVO (**vigência de 18 de maio de 2018** a 17 de maio de 2019. Deste modo, registramos que os orçamentos estimados informados no edital estão condizentes com o valor de mercado. (Destques nossos).

Quanto a justificativa acima, se faz necessários alguns comentários:

1. O Dissídio Coletivo 987 (PROCESSO nº 0000296-91.2018.5.10.0000) que reajustou salários e benefícios da categoria de vigilantes **de forma retroativa a 01.01.2018** somente foi sentenciado e publicado **em outubro de 2018**.
2. A Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de vigilantes que **reajustou os benefícios para o exercício de 2019** somente foi homologado no Ministério do Trabalho e Emprego em **22/03/2019**.

***CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2019  
NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: DF000133/2019  
DATA DE REGISTRO NO MTE: 22/03/2019  
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR013060/2019  
NÚMERO DO PROCESSO: 46206.000662/2019-92  
DATA DO PROTOCOLO: 22/03/2019***

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

3. Pelo acima exposto, resta claro que todos os pregões eletrônicos consultados pelo CFMV para balizar sua estimativa de preços foram finalizados com preços defasados, pois eram relativos aos pisos salariais e benefícios **constantes da “CCT/2017” dos vigilantes, haja vista que o Dissídio Coletivo que os reajustou a partir de 01.01.2018 só foi sentenciado em 10/2018 e a CCT/2019 que os majorou a partir de 01.01.2019 só foi homologada no MTE em 22/03/2019.**

MATRIZ:  
Brasília-DF: SAAN Quadra 1, Lote 1090;1100, Asa Norte - CEP 70.6532-100 / Tel: (55)(61) 3963-3060

FILIAIS:

Belo Horizonte-MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova - CEP 31.615-255/Tel: (55) (31) 2538-1223

Goiania-GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jaó - CEP: 747.673-010/ Tel: (55)(62) 3280-2797

Cuiabá-MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - CEP: 78010-670/ Tel: (55)(65)3055-0055

4. Cumpre ainda analisar a limitação de preços para os serviços de vigilância no DF inserida no sitio do compras governamentais:  
[www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/cadernos-tecnicos-e-valores-limites?layout=edit&id=485](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/cadernos-tecnicos-e-valores-limites?layout=edit&id=485):

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
 Secretaria de Gestão

VALORES LIMITES DE VIGILÂNCIA E LIMPEZA - DISTRITO FEDERAL

**VIGILÂNCIA 2016**

**Valores limites Mínimos e Máximos para a  
 Contratação de Serviços de Vigilância - (R\$)**

**18/03/2016**

Unidade da Federação	Posto 12X36 h DIURNO		Posto 12X36 h NOTURNO	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
DF	R\$ 15.100,54	R\$ 16.201,63	R\$ 16.451,59	R\$ 18.025,95

5. Note-se que mesmo baseando-se na última publicação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão relativa aos valores limites mínimos para contratação de

**MATRIZ:**

Brasília-DF: SAAN Quadra 1, Lote 1090;1100, Asa Norte - CEP 70.6532-100 / Tel: (55)(61) 3963-3060

**FILIAIS:**

Belo Horizonte - MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova - CEP 31.615-255/Tel: (55) (31) 2538-1223

Goiânia-GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jaó - CEP: 747.673-010/ Tel: (55)(62) 3280-2797

Cuiabá-MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - CEP: 78010-670/ Tel: (55)(65)3055-0055



serviços de vigilância no DF, tendo como referência o exercício de 2016, ainda assim teríamos valores superiores aos estimados pela CFMV, vejamos:

### 5.1 – Estimativa do CFMV:

<b>ESTIMATIVA DE PREÇOS DO EDITAL Nº 08/2019 - CFMV</b>				
<b>VALORES LIMITES MÁXIMOS PARA CONTRATAÇÃO</b>				
<b>TIPO DE POSTO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>QTE</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
12 HORAS DIURNAS	R\$ 11.907,83	1	R\$ 11.907,83	R\$ 142.893,96
12 HORAS NOTURNAS	R\$ 13.345,88	2	R\$ 26.691,76	R\$ 320.301,12
<b>TOTAIS GLOBAIS</b>			<b>R\$ 38.599,59</b>	<b>R\$ 463.195,08</b>
Valor anual	quatrocentos e sessenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e oito centavos			

5.2 – Valores limites **MINIMOS** do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para o exercício de 2016 - referência: CCT/2016:

<b>MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO</b>				
<b>VALORES LIMITES MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA REF. 2016</b>				
<b>TIPO DE POSTO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>QTE</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
12 HORAS DIURNAS	R\$ 15.100,54	1	R\$ 15.100,54	R\$ 181.206,48
12 HORAS NOTURNAS	R\$ 16.451,59	2	R\$ 32.903,18	R\$ 394.838,16
<b>TOTAIS GLOBAIS</b>			<b>R\$ 48.003,72</b>	<b>R\$ 576.044,64</b>
Valor anual	quinhentos e setenta e seis mil e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos			

6. Visando ratificar a **inexequibilidade** da estimativa de preços determinada pelo CFMV, basta incluir na Planilha de Custo **apenas** os pisos salariais, os benefícios e os encargos sociais mínimos estipulados na **Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de**

MATRIZ: Brasília-DF: SAAN Quadra 1, Lote 1090;1100, Asa Norte - CEP 70.6532-100 / Tel: (55)(61) 3963-3060

FILIAIS:

Belo Horizonte - MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova - CEP 31.615-255/Tel: (55) (31) 2538-1223

Goiânia-GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Ja6 - CEP: 747.673-010/ Tel: (55)(62) 3280-2797

Cuiabá-MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - CEP: 78010-670/ Tel: (55)(65)3055-0055



vigilante vigente a partir de 01.01.2019, retromencionada, além dos impostos sobre faturamento. Vejamos:

<b>PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS</b>	
<b>Tipo de Serviço (Posto)</b>	<b>Vigilância Armada Diurna</b>
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.124,65
Data Base da Categoria	01/01/2019
Acordo/Convenção	CCT 2019
Município/UF	Brasília/DF
Número de meses da execução contratual	12
Quantidade de profissionais	2
Licitação nº	08/2019
Data da apresentação da proposta	15/04/2019

#### Módulo 1: Composição da Remuneração

<b>1 - Composição da Remuneração</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário Base (Cláusula 4º da CCT vigente)	100,00%	R\$ 2.124,65
B	Adicional de Periculosidade (Cláusula 4º da CCT vigente)	30,00%	R\$ 637,40
C	Adicional insalubridade		
D	Adicional noturno (Cláusula 10ª da CCT vigente)	20,00%	
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo intrajornada (Cláusula 38ª da CCT vigente)		R\$ 286,44
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>R\$ 3.048,49</b>

#### Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários

<b>2 - Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>Unitário</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte (Cláusula 13ª da CCT vigente)	R\$ 5,00	R\$ 24,62
B	Auxílio alimentação (Cláusula 12ª da CCT vigente)	R\$ 36,50	R\$ 555,17
C	Auxílio saúde (Cláusula 14ª da CCT vigente)	R\$ 140,00	R\$ 140,00
D	Auxílio Creche		R\$ -
E	Auxílio Morte/Funeral - Seguro de vida (Cláusula 16ª da CCT vigente)	R\$ 6,08	R\$ 6,08
F	Fundo Social e Odontológico (Cláusula 15ª da CCT vigente)	R\$ 9,00	R\$ 9,00
G	Fundo para Indenização decorrente de Aposentadoria por Invalidez e Doença (Cláusula 17ª da CCT vigente)	R\$ 14,00	R\$ 14,00
<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS</b>			<b>R\$ 748,87</b>

#### Módulo 3: Insumos Diversos

<b>3 - Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes (Cláusula 46ª da CCT vigente)	R\$ -
B	Materiais / Equipamentos e outros	R\$ -
<b>TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ -</b>

MATRIZ: Brasília-DF: SAAN Quadra 1, Lote 1090;1100, Asa Norte - CEP 70.6532-100 / Tel: (55)(61) 3963-3060

FILIAIS:

Belo Horizonte: MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova - CEP 31.615-255/Tel: (55) (31) 2538-1223

Goiânia-GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jaó - CEP: 747.673-010/ Tel: (55)(62) 3280-2797

Cuiabá-MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - CEP: 78010-670/ Tel: (55)(65)3055-0055



<b>Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas - Anexo I da CCT vigente</b>			
<b>Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:</b>			
<b>4.1 - Encargos previdenciários e FGTS</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	R\$ 609,70
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 45,73
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 30,48
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,10
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 76,21
F	FGTS	8,00%	R\$ 243,88
G	Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	R\$ 91,45
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 18,29
<b>TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 1.121,84</b>

<b>Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
<b>4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 253,94
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 368,87
<b>TOTAL DE 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>		<b>20,43%</b>	<b>R\$ 622,81</b>

<b>Submódulo 4.3 – Provisão para Rescisão:</b>			
<b>4.4 - Provisão para Rescisão</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	1,81%	R\$ 55,18
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 4,27
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	4,25%	R\$ 129,56
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	R\$ 8,84
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,11%	R\$ 3,35
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	0,75%	R\$ 22,86
<b>TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		<b>7,35%</b>	<b>R\$ 224,06</b>

<b>Submódulo 4.4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	0,95%	R\$ 28,96
B	Ausências legais e ausências por doença	3,88%	R\$ 118,28
C	Licença paternidade	0,10%	R\$ 3,05
D	Ausência por acidente de trabalho	0,42%	R\$ 12,80
E	Afastamento maternidade	0,02%	R\$ 0,61
<b>Subtotal</b>		<b>5,37%</b>	<b>R\$ 163,70</b>
F	Incidência do submódulo 4.1 e 4.2 sobre o Custo de Reposição do profissional ausente	9,49%	R\$ 289,30
<b>TOTAL DOS CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>14,86%</b>	<b>R\$ 453,00</b>

**MATRIZ:**  
Brasília-DF: SAAN Quadra 1, Lote 1090/1100, Asa Norte - CEP 70.653-100 / Tel: (55)(61) 3963-3060

**FILIAIS:**  
Belo Horizonte: MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova - CEP 31.615-255/Tel: (55) (31) 2538-1223

Goiânia-GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jaó - CEP: 747.673-010/ Tel: (55)(62) 3280-2797

Cuiabá-MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - CEP: 78010-670/ Tel: (55)(65)3055-0055



Quadro Resumo do Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		
Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1 - 13º Salário e adicional de férias	36,80%	R\$ 1.121,84
4.2 - Encargos previdenciários e FGTS	20,43%	R\$ 622,81
4.3 - Custo de rescisão	7,35%	R\$ 224,06
4.4 - Custo de reposição do profissional ausente	14,86%	R\$ 453,00
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	<b>79,44%</b>	<b>R\$ 2.421,71</b>

Módulo 5: Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
<b>A - Custos Indiretos</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>B - Lucro</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>C - Tributos</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ -</b>
C.1 – Tributos Federais (PIS 1,65% e COFINS 3%)	3,65%	R\$ 248,05
C.2 – Tributos Estaduais (especificar)		
C.3 – Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 339,79
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 587,84</b>

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.048,49
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 737,76
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ -
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.421,71
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 587,84
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 6.795,80</b>

RESUMO GERAL	
Valor do posto de vigilante	R\$ 6.795,80
Quantidade	2
Total Mensal	R\$ 13.591,60
Total Anual	R\$ 163.099,20
E - Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 587,84



<b>PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS</b>	
<b>Tipo de Serviço (Posto)</b>	<b>Vigilância Armada Noturna</b>
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.124,65
Data Base da Categoria	01/01/2019
Acordo/Convenção	CCT 2019
Município/UF	Brasília/DF
Número de meses da execução contratual	12
Quantidade de profissionais	2
Licitação nº	08/2019
Data da apresentação da proposta	15/04/2019

**Módulo 1: Composição da Remuneração**

<b>1 - Composição da Remuneração</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário Base (Cláusula 4º da CCT vigente)	100,00%	R\$ 2.124,65
B	Adicional de Periculosidade (Cláusula 4º da CCT vigente)	30,00%	R\$ 637,40
C	Adicional insalubridade		
D	Adicional noturno (Cláusula 10ª da CCT vigente)	20,00%	R\$ 267,34
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo intrajornada (Cláusula 38ª da CCT vigente)		R\$ 286,44
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>R\$ 3.315,83</b>

**Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários**

<b>2 - Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>Unitário</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte (Cláusula 13ª da CCT vigente)	R\$ 5,00	R\$ 24,62
B	Auxílio alimentação (Cláusula 12ª da CCT vigente)	R\$ 35,77	R\$ 544,06
C	Auxílio saúde (Cláusula 14ª da CCT vigente)	R\$ 140,00	R\$ 140,00
D	Auxílio Creche		R\$ -
E	Auxílio Morte/Funeral - Seguro de vida (Cláusula 16ª da CCT vigente)	R\$ 6,08	R\$ 6,08
F	Fundo Social e Odontológico (Cláusula 15ª da CCT vigente)	R\$ 9,00	R\$ 9,00
G	Fundo para Indenização decorrente de Aposentadoria por Invalidez e Doença (Cláusula 17ª da CCT vigente)	R\$ 14,00	R\$ 14,00
<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			<b>R\$ 737,76</b>

**Módulo 3: Insumos Diversos**

<b>3 - Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	R\$ -
B	Materiais / Equipamentos e outros	R\$ -
<b>TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ -</b>

MATRIZ: Brasília-DF: SAAN Quadra 1, Lote 1090;1100, Asa Norte - CEP 70.6532-100 / Tel: (55)(61) 3963-3060

FILIAIS:

Belo Horizonte: MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova - CEP 31.615-255/Tel: (55) (31) 2538-1223

Goiânia-GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jaó - CEP: 747.673-010/ Tel: (55)(62) 3280-2797

Cuiabá-MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - CEP: 78010-670/ Tel: (55)(65)3055-0055



<b>Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas - Anexo I da CCT vigente</b>			
<b>Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:</b>			
<b>4.1 - Encargos previdenciários e FGTS</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	R\$ 663,17
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 49,74
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 33,16
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,63
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 82,90
F	FGTS	8,00%	R\$ 265,27
G	Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	R\$ 99,47
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 19,89
<b>TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 1.220,23</b>

<b>Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
<b>4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 276,21
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 401,22
<b>TOTAL DE 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS</b>		<b>20,43%</b>	<b>R\$ 677,43</b>

<b>Submódulo 4.3 – Provisão para Rescisão:</b>			
<b>4.4 - Provisão para Rescisão</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	1,81%	R\$ 60,02
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 4,64
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	4,25%	R\$ 140,92
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	R\$ 9,62
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,11%	R\$ 3,65
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado	0,75%	R\$ 24,87
<b>TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		<b>7,35%</b>	<b>R\$ 243,72</b>

<b>Submódulo 4.4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	0,95%	R\$ 31,50
B	Ausências legais e ausências por doença	3,88%	R\$ 128,65
C	Licença paternidade	0,10%	R\$ 3,32
D	Ausência por acidente de trabalho	0,42%	R\$ 13,93
E	Afastamento maternidade	0,02%	R\$ 0,66
<b>Subtotal</b>		<b>5,37%</b>	<b>R\$ 178,06</b>
F	Incidência do submódulo 4.1 e 4.2 sobre o Custo de Reposição do profissional ausente	9,49%	R\$ 314,67
<b>TOTAL DOS CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>14,86%</b>	<b>R\$ 492,73</b>

MATRIZ: Brasília-DF: SAAN Quadra 1, Lote 1090;1100, Asa Norte - CEP 70.6532-100 / Tel: (55)(61) 3963-3060

FILIAIS:

Belo Horizonte: MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova - CEP 31.615-255/Tel: (55) (31) 2538-1223

Goiânia-GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor J4 - CEP: 747.673-010/ Tel: (55)(62) 3280-2797

Cuiabá-MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - CEP: 78010-670/ Tel: (55)(65)3055-0055





Quadro Resumo do Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		
Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1 - 13º Salário e adicional de férias	36,80%	R\$ 1.220,23
4.2 - Encargos previdenciários e FGTS	20,43%	R\$ 677,43
4.3 - Custo de rescisão	7,35%	R\$ 243,72
4.4 - Custo de reposição do profissional ausente	14,86%	R\$ 492,73
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	<b>79,44%</b>	<b>R\$ 2.634,11</b>

Módulo 5: Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
<b>A - Custos Indiretos</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>B - Lucro</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>C - Tributos</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ -</b>
C.1 – Tributos Federais (PIS 1,65% e COFINS 3%)	3,65%	R\$ 267,22
C.2 – Tributos Estaduais (especificar)		
C.3 – Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 366,05
<b>TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 633,27</b>

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.315,83
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 737,76
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ -
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.634,11
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 633,27
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 7.320,97</b>

RESUMO GERAL	
Valor do posto de vigilante	R\$ 7.320,97
Quantidade	2
Total Mensal	R\$ 14.641,94
Total Anual	R\$ 175.703,28
E - Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 633,27

MATRIZ: Brasília-DF: SAAN Quadra 1, Lote 1090; 1100, Asa Norte - CEP 70.6532-100 / Tel: (55)(61) 3963-3060

FILIAIS:

Belo Horizonte: MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova - CEP 31.615-255/Tel: (55) (31) 2538-1223

Goiânia-GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jd - CEP: 747.673-010/ Tel: (55)(62) 3280-2797

Cuiabá-MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - CEP: 78010-670/ Tel: (55)(65)3055-0055



MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS INSUMOS						
VALE TRANSPORTE						
Salário	Valor do VT	Qtde diária	Qtde Mês	Valor Mensal do VT	Participação do Funcionário 6% salário	Total Mensal para Transporte
R\$ 2.124,65	R\$ 5,00	2	15,21	R\$ 152,10	R\$ 127,48	R\$ 24,62

AUXILIO ALIMENTAÇÃO					
Valor unitário do VA	Valor unitário do VA com participação do funcionário	Qtde diária	Qtde Mês	Valor Mensal	Participação do funcionário
R\$ 36,50	35,77	1	15,21	R\$ 544,06	2%

**Adicional Noturno.** Cláusula 10ª da CCT vigente. O adicional noturno obedecerá a legislação vigente, não havendo prorrogação da jornada noturna (compreendida entre 22h e 5h) independente da continuidade dos serviços, que será pago com o adicional mínimo de 20% sobre a hora normal. Cálculo:  $\{[(R\$ 2.124,65 + R\$ 637,40) / 220 * 20\% * 7 * 15,21]\}$

**Adicional Intrajornada.** Cláusula 38ª da CCT vigente. Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de 6 (seis) horas, inclusive revezamento 12x36 (doze horas seguidas de trabalho por trinta e seis horas ininterruptas de descanso), é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, de 1 (uma) hora, o qual será usufruído ou indenizado, integral ou parcialmente pelo período efetivamente trabalhado, em conformidade com a conveniência e necessidade do serviço, por força da natureza de custódia e guarda da atividade. Fica o vigilante desobrigado de promover a assinalação na folha de ponto ou registro do intervalo intrajornada destinado à alimentação. Cálculo:  $\{[(R\$ 2.124,65 + R\$ 637,40) / 220 * 1,5 * 15,21]\}$

AUXÍLIO SAÚDE - Plano de Saúde	R\$ 140,00	Determinado pela Cláusula 14ª da CCT vigente
SEGURO DE VIDA - Auxílio Morte/Funeral	R\$ 6,08	Cláusula 16ª da CCT vigente (Valor total do seguro / pelo % rateado por funcionário)
FUNDO PARA INDENIZAÇÃO DECORRENTE DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ POR DOENÇA	R\$ 14,00	Cláusula 17ª da CCT vigente (Valor total do fundo / % rateado por funcionário)
FUNDO SOCIAL E ODONTOLÓGICO	R\$ 9,00	Determinado pela Cláusula 15ª da CCT vigente

MATRIZ: Brasília-DF: SAAN Quadra 1, Lote 1090;1100, Asa Norte - CEP 70.6532-100 / Tel: (55)(61) 3963-3060

FILIAIS:

Belo Horizonte: MG - Rua Valter Campollina Diniz 59 Venda Nova - CEP 31.615-255/Tel: (55) (31) 2538-1223

Goiânia-GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jaó - CEP: 747.673-010/ Tel: (55)(62) 3280-2797

Cuiabá-MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - CEP: 78010-670/ Tel: (55)(65)3055-0055





RESUMO DOS CUSTOS SEM COMPUTAR INSUMOS DIVERSOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E PERCENTUAL DE LUCRO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO MENSAL		VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
I	Vigilante Diurno 12x36	2	R\$ 6.795,80	R\$ 13.591,60	R\$ 42.875,48	R\$ 514.505,76
	Vigilante Noturno 12x36	4	R\$ 7.320,97	R\$ 29.283,88		
<b>VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL</b>						<b>R\$ 514.505,76</b>

quinhentos e quatorze mil, quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos

7. Dá simples análise dos comparativos de preços acima, conclui-se que:

7.1. Se comparados os preços **limites mínimos** estipulados pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão **com base da CCT/2016** da categoria de vigilante, a estimativa de preços do Pregão nº 08/2019 – CFMV **estará inferior em 19,59%** (dezenove vírgula cinquenta e nove por cento)

7.2. Se comparados a estimativa de preços do Pregão nº 08/2019 – CFMV com a cotação **apenas** dos pisos salariais e seus reflexos, os encargos sociais mínimos estipulados na CCT/2019 da categoria de vigilantes, bem como, os impostos sobre faturamento (não computando os insumos diversos, a taxa de administração e o percentual de lucro), esta **estará inferior em 9,97%** (nove vírgula noventa e sete por cento).

8. **Conclusão:** Apenas os custos com pisos salariais, seus reflexos, os encargos sociais e benefícios estipulados em CCT vigente, acrescidos dos insumos e impostos sobre faturamento **representam 109,97% do valor estimado para a contratação**, restando ainda a cotação dos INSUMOS DIVERSOS (uniformes e materiais / equipamentos), além das despesas administrativas / operacionais e o lucro da licitante.



## DO PEDIDO

Vale ressaltar que a finalidade do processo licitatório é de eleger a proposta mais vantajosa para a realização de uma obra, serviço ou compras. O fator de maior influência na decisão de classificação da proposta é o preço, que deve ser o menor dentre os ofertados no certame, **desde que exequível, para que não haja riscos de inadimplemento do contrato.**

Ante o exposto, requer seja a presente impugnação conhecida e provida para resultar na **retificação da estimativa de preços**, adequando-a aos pisos salariais e benefícios determinados pela Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Vigilantes vigente de 01.01.2019 a 31.12.2019 e demais normas pertinentes, **visando evitar o fracasso do certame ou ainda pior, a contratação de empresa do ramo sem nenhuma condição de cumprir com a totalidade de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias.**

Pede Deferimento.

Brasília-DF, 09 de abril de 2019.



5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda  
**Luiz Derlane Gonçalves Farias**  
CPF: 295.936.461-91  
Gerente/Procurador

MATRIZ:  
Brasília-DF: SAAN Quadra 1, Lote 1090;1100, Asa Norte - CEP 70.6532-100 / Tel: (55)(61) 3963-3060

FILIAIS:

Belo Horizonte - MG - Rua Valter Campolina Diniz 59 Venda Nova - CEP 31.615-255/Tel: (55) (31) 2538-1223

Goiânia-GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jaó - CEP: 747.673-010/ Tel: (55)(62) 3280-2797

Cuiabá-MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - CEP: 78010-670/ Tel: (55)(65)3055-0055

